



PUBLICADO

DECRETO Nº 1084 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Em 30/06/10 / 11

nº 2674 J R

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2011.


FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1084 DE 28 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.275	3.3.90.36	578	218		20.720,00
	3.1.90.04	775	218	20.720,00	
TOTAL ÓRGÃO				20.720,00	20.720,00
TOTAL I				20.720,00	20.720,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0002.2.085	3.3.90.39	568	100		2.500,00
08.243.0029.1.275	3.1.90.13	774	100	2.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.500,00	2.500,00
TOTAL II				2.500,00	2.500,00
TOTAL (I + II)				23.220,00	23.220,00

F. J. M.